



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 487 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 13 de dezembro de 2016.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – CPL**

- *Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2016-0002*
- *Termo de Ratificação da Dispensa nº 7/2016-0002*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 487 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 13 de dezembro de 2016.

## CPL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-0002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de ferramenta destinada à perfuração de poços artesianos, nas Zonas Urbana e Rural, para atender as necessidades prementes deste Município, no tocante ao abastecimento d'água da população em geral, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

**CONTRATADO: R M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 12 de dezembro de 2016.

Andreilton Alves de Souza  
**PRESIDENTE DA CPL**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2016-0002

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa **R M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.118.689/0001-53, correspondente ao fornecimento de ferramenta destinada à perfuração de poços artesianos, nas Zonas Urbana e Rural, para abastecimento d'água da população em geral, em face da escassez de água provocada pela estiagem prolongada que afeta nossa região.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **ANDREILTON ALVES DE SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de dezembro de 2016.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**